



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ  
COMISSÃO DE CONCURSO DO FORO EXTRAJUDICIAL

**EDITAL nº 30/2015**

**ATO DE RETIFICAÇÃO N.º 40 do Edital de Concurso nº 01/2014**

O Desembargador **MARIO HELTON JORGE**, Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e de Registro do Estado do Paraná, em cumprimento às determinações do douto **Juízo Federal da 1ª Vara Federal de Foz do Iguaçu** exaradas na Ação Ordinária n. 5007474-06.2015.404.7002/PR (autos n. 0051355-51.2015.8.16.6000-SEI), **RESOLVE:**

1. **RETIFICAR** o item 2.1.8, para anotar a respectiva pendência judicial relativa ao Serviço de Registro de Imóveis de Medianeira, que passa a ser considerado, para todos os fins, da seguinte forma:

**2.1.8.** Dos autos n. 2010.080314-7/001 consta a lista das delegações vagas, veiculada no e-DJ nº 1.248, datado de 13.12.2013, respeitada a anterioridade de vacância e observados os critérios de outorga estabelecidos pela Lei Federal nº 8.935/94 e em atendimento às recentes determinações do Conselho Nacional de Justiça no PP 6612-61.2012.2.00.0000, compreendendo a outorga das seguintes Delegações:

PROVIMENTO				
N.	COMARCA	CNS	SERVIÇO	OBSERVACOES / PENDENCIAS
185	MEDIANEIRA	08.391-5	MEDIANEIRA - REGISTRO DE IMOVEIS	MS 29700 STF   2012.50062-8/000   CGJ   AO n. 5007474-06.2015.404.7002/PR 1ª Vara Federal de Foz)

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tribunal de Justiça do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (14/09/2015).

  
Desembargador **MARIO HELTON JORGE**  
Presidente da Comissão de Concurso